



Resolução CIQ nº 18/2013

Declara inservíveis equipamentos de informática.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL QUIRIRI - CIQ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio Público, ratificado pela indicação dos prefeitos consorciados:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados inservíveis os bens móveis constantes do Anexo Único, pertencentes ao patrimônio do Consórcio Intermunicipal Quiriri.

Parágrafo único - Os bens inservíveis de que trata o artigo, destinam-se a doação pelo município na forma da legislação vigente.

Art. 2º - **Art. 2º** - A entrega dos bens móveis a serem doados se efetivará mediante termo devidamente formalizado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre, Corupá, Rio Negrinho e São Bento do Sul, 19 de novembro de 2013.

Alcides Grohskoph
Prefeito de Rio Negrinho
Presidente do Consórcio Intermunicipal Quiriri



ANEXO ÚNICO

Patrimônio nº	Descrição do Bem	Valor
0000	Cpu Intel Pentium Ii, C/ 300mhz, 32mb Memoria Ram, Hd 2.1 Gb, Dd 1,44p. Troni	20,00
0000	Cpu Intel Pentium Ii, C/ 300mhz, 32mb Memoria Ram, Hd 2.1 Gb, Dd 1,44p. Troni	20,00
0000	Teclado Padrão	0,27
0000	Teclado Padrão	0,27
0000	Impressora Hp Deskjet 3920	7,00
0083	Impressora Hp Deskjet 840C	7,00
0097	Impressora Hp Deskjet Multifuncional	7,00
0000	Monitor SVGA Color Samsung 794V	15,00
0000	Monitor SVGA Color Samsung 997MB	15,00
0000	Copiadora Xerox XC865 sem transformador	150,00
	Valor total	241,54